



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3035/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,
considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;
considerando o processo eletrônico nº 23339.000566.2019-33;
considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 459/2019, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 18 de outubro de 2019.

RESOLVE

Conceder, a contar de 01 de outubro de 2019, a Retribuição por Titulação (RT) a RENATA PORCHER SCHERER ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Educação, em nível de Doutorado, pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS.

Pelotas, 23 de outubro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reit/or

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 23/10/2019 21:01:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39833

Código de Autenticação: 47db15bdcd

